ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
Em 25 NOV 2021
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 170/2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº112/2021 DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES ALESSANDRO PORTUGAL E PROF. RENATO FIFIU.

EMENTA: "INSTITUI QUE PROCEDA COM A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE SACOLAS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 / 11 /2021.

Doriedson Thimóteo da Costa (Dori Costa) VEREADOR

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
João Felippe
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Membro

APROVADO
Em 30 NOV 2021
Presidente